DECRETO Nº 1.643 DE 26 DE ABRILDE 2006.

Revoga Parágrafo que cita e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

- **Art. 1º -** Fica revogado o Parágrafo Único do art. 33 do Regimento Interno do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de São José do Vale do Rio Preto, aprovado pelo Decreto nº 1.548, de 28 de abril de 2005.
- **Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de abril de 2006.

MANOEL MARTINS ESTEVES

José Otávio Branco da Cunha
Ailton de Oliveira